IBGE

Atenção primária a crianças no SUS precisa ser aprimorada

Pesquisa mostra que serviço está aquém do necessário

A Atenção Primária à Saúde (APS) a crianças, do Sistema Único de Saúde (SUS), ainda precisa de aprimoramento, de acordo com os responsáveis cujos filhos receberam algum atendimento este ano. Eles atribuíram notas aos servicos prestados, e as avaliações mostram que a APS ainda está aquém do considerado satisfatório.

Os dados estão na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua: Atenção Primária à Saúde 2022, divulgada nesta quarta--feira, 21, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O questionário foi aplicado no segundo trimestre deste ano, aos responsáveis por crianças menores de 13 anos que tiveram ao menos um atendimento na unidade básica de saúde nos 12 meses anteriores à entrevista. Em escala de 0 a 10, a nota atribuída no Brasil foi 5,7. O escore é inferior a 6,6, considerado, na avaliação, o padrão mínimo de qualidade.

A pesquisa é uma versão adaptada e reduzida do chamado Instrumento de Avaliação da Atenção Primária à Saúde (do inglês Primary Care Assessment Tool - PCATool), também validado no Brasil pelo Ministério da Saúde, cuja metodologia vem sendo adotada por diversos países, o que permite a comparação internacional dos serviços.

A Atenção Primária à Saúde é considerada a porta de entrada do SUS no país. Nessa primeira abordagem, as pessoas que buscam os serviços de saúde são cadastradas e acompanhadas. No Brasil, a APS é desenvolvida em todos os municípios, preferencialmente por equipes de saúde da família, formadas por pelo menos um médico, um enfermeiro e um técnico de enfermagem.

"Ter uma boa atenção primária à saúde traz benefícios gerais à sociedade e específicos ao sistema de saúde, seja

na sua gestão, no seu custo, ou em outras frentes que envolvem o sistema de saúde", diz a coordenadora de Pesquisas por Amostra de Domicílios do IBGE, Adriana Beringuy.

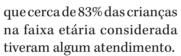
As notas variam conforme a localidade, mas nenhuma atingiu a estimativa igual ou superior a 6,6. A Região Sul obteve o maior escore geral, 6, e o Norte, o menor, 5,4. As demais regiões apresentaram escores gerais muito próximos: Nordeste e Centro-Oeste (5,7) e Sudeste (5,6). Já as unidades da Federação com valores iguais ou superiores a 6 foram o Paraná (6), Santa Catarina (6,1), Rio Grande do Sul (6,0), Mato Grosso (6,4) e o Distrito Federal(6,1).

APERFEIÇOA-

Outra avaliação divulgada foi o chamado Net Promoter Score (NPS), utilizado pelo setor de saúde no Brasil pelos planos privados de assistência à saúde e também mais recentemente, pelas unidades do SUS. O indicador também foi calculado a partir das respostas dadas pelos responsáveis pelas crianças. O NPS, que varia de -100 a +100, mostra quanto uma pessoa recomendaria ou não determinado servico.

A Atenção Primária do SUS no Brasil obteve NPS 28, o que significa que esse serviço encontra-se em zona de aperfeiçoamento (de 0 a 50). O escore abaixo de 0 significa que o serviço está na zona crítica, acima, entre 51 e 75, a zona de qualidade, e entre 76 e 100, a zona de excelência. O que mais foi levado em conta para a atribuição das notas, de acordo com a pesquisa, foi a forma como os responsáveis pelas crianças foram recebidos nas unidades de saúde e o trabalho da equipe para a solução do problema.

Segundo Adriana, a pesquisa indica importante alcance do serviço da atenção primária à saúde infantil, uma vez



"Os responsáveis por essas crianças avaliaram favoravelmente a prestação da atenção primária à saúde. O escore de 28 indica, entretanto, que esse serviço carece de aperfeiçoamento para seu melhor desempenho e satisfação dos usuários", ressalta.

PERFIL DAS CRIANÇAS

A pesquisa mostra que, no Brasil, 28,4 milhões de criancas, o equivalente a cerca de 75%, fizeram uma consulta médica nos últimos 12 meses anteriores à data da entrevista. Essa proporção é menor na Região Norte (66,6%) e na Região Nordeste (71,8%). No Sudeste, chega a 79,3%. Além da consulta, no total, cerca de 31,5 milhões (82,9%) de crianças menores de 13 anos utilizaram algum serviço de APS nos últimos 12 meses anteriores à entrevista.

Os principais motivos para o atendimento médico foram: consulta de rotina, como revisão, check-up, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, que corresponderam a 39,1% dos atendimentos; problemas respiratórios ou de garganta, gripe, sinusite, amigdalite, faringite, asma, bronquite (30,9%); e outros motivos, como febre, diarreia, vômito ou outros problemas gastrointestinais; acidentes, fraturas, lesões, machucados; alergias e outros (30%). Essas crianças foram atendidas principalmente em Unidade Básica ou Unidade de Saúde da Família (46,1%).

De acordo com Adriana, como os dados se referem aos atendimentos feitos entre o segundo trimestre de 2021 e de 2022, a pandemia de covid-19 pode ter impactado o serviço. "A pandemia pode ter dificultado o acesso das crianças ao serviço de atenção primária no período de referência. Mesmo diante desse cenário, os dados indicam que o SUS permaneceu ofertando algum servico de atenção primária para mais de 80% da população infantil do país", diz.

Em relação ao perfil das crianças, os resultados mostram que há um equilíbrio entre crianças do sexo masculino (51,1%) e feminino (48,9%). A maioria é de crianças com até 6 anos (61,3%), seguidas pelo grupo de 7 a 12 anos (38,7%). A cor ou raça da criança informada pelo responsável foi predominantemente preta ou parda (59,7%), seguida da branca (39,4%). Entre os cuidadores, a maior parte (42,9%) não completou o ensino fundamental ou o ensino médio (40,1%). Apenas 17,1% têm

nível superior completo.

Esta é a primeira vez que Pnad Contínua traz um módulo específico sobre atenção primária à saúde. O serviço passou a constar na Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) em 2013 e, em 2019, foi avaliada na mesma pesquisa.

(Agência Brasil)





Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Friburgo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 350

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu promulgo o sequinte Decreto Legislativo

Autoriza o Vice-Prefeito do Executivo Municipal a tirar licença para assumir cargo no âmbito do Governo do Estado do Rio de Janeiro

Art. 1º Autoriza a licença do Vice-Prefeito do Município, para assumir cargo no âmbito do Governo do Estado do Rio de Janeiro, com data inicial de autorização

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 19 de dezembro de 2022.

VEREADOR WELLINGTON MOREIRA **PRESIDENTE**

Vereador Joelson José de Almeida Martins – 1º Vice-Presidente Vereador André Luiz Silva de Morais – 2ª Vice-Presidente Vereador José Carlos Schuvalwb - 1º Secretário Vereadora Vanderléia Pereira Lima - 2º Secretário

AUTORIA: MESA DIRETORA - PDL. 06/2022

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 3

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu promulgo a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal:

Altera o inciso IX do art. 56 da Lei Orgânica Municipal – Lei 4.637/2018, e dá

Art. 1º O artigo 56 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte

"Art. 56. (...)

IX - firmar quaisquer contratos de gestão entre o Poder Executivo Municipal e as pessoas jurídicas de direito privado qualificadas como Organizações Sociais (OS's) ou Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), ressalvadas na área de saúde, as Unidades de Pronto Atendimento (UPA), admitindo-se também a contratação exclusiva de profissionais médicos para as demais unidades

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua

Nova Friburgo, 19 de dezembro de 2022.

VEREADOR WELLINGTON DA SILVA MOREIRA PRESIDENTE

Vereador Joelson José de Almeida Martins – 1º Vice-Presidente Vereador André Luiz Silva de Morais – 2ª Vice-Presidente Vereador José Carlos Schuvalwb - 1º Secretário Vereadora Vanderléia Pereira Lima - 2º Secretária

AUTORIA: PODER EXECUTIVO - PEMLO. 02/2022

